

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 9.471, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP"

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02/01/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Mariana e cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA;

CONSIDERANDO a destituição de membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nomeados pelo Decreto Municipal nº 9.406/2018.

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 10 c/c art. 17, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como representantes do Conselho Municipal de Previdência – CMP, os seguintes membros:

I - Representantes da estrutura do Conselho Municipal de Previdência do FUNPREV:

Suplente: Cristina Maria Reinaldo para *suplente* de Edilene Barbosa Toribio, representantes dos Inativos

Suplente: Vanessa Maria Cota Alves, em substituição a Bruna da Silva Ramos

II - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Michele Gomes Teixeira, *em substituição a* Elizangela Sara Lana Gomes Suplente: Conceição Aparecida Brandão, *em substituição a* Michele Gomes Teixeira

Art. 2º - Os novos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP serão empossados pelo Diretor-Presidente do IPREV, mediante agendamento e publicação da respectiva Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal de Mariana